

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº 03/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº6/2022 1º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022

Pregão Nº 03/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº6/2022
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
14/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS NOVOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E CAMINHÕES DO CONSORCIO - CID CENTRO.

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, com endereço à Rua Rudy Arnaldo Hintz, 688 APTO 04 - CEP: 88210000 - Bairro: Pereque, Porto Belo/SC inscrita no sob nº 34.840.358/0001-44, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 14/2022, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 20/03/2023 até 17/03/2024 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote, do Contrato Administrativo nº 14/2022, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 20/03/2023

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consórcio Público Intermunicipal
Contratante

Zeus Comercial EIRELI
LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO,
Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-537.323.089.-87

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:28559741

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/03/2023. Edição 2734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>